

DECRETO Nº 1.186/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

“Exonera, a pedido, a servidora que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora **KEZIA DE OLIVEIRA GRIPP**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA MAP1** para o qual foi admitida através de Concurso Público em 25/06/2012, de acordo com requerimento formulado sob o protocolo nº 847/2013 de 04/02/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, MG, 05 de fevereiro de 2013.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 05/02/2013 a 05/23/2013

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____

Serviço Responsável _____